



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação da Senhora Janie Lupianhez Piva, Presidente da AMAR Brasil Clube de Benefícios (AMAR BRASIL), para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

A AMAR Brasil Clube de Benefícios (AMAR BRASIL), desde agosto de 2022, manteve um **Acordo de Cooperação Técnica (ACT)** com o INSS, autorizando a realização de descontos associativos diretamente nos benefícios previdenciários de aposentadoria e pensão de seus associados, no percentual de 2,5% do valor mensal do benefício.

Embora tais descontos dependam de **autorização expressa e consciente dos segurados**, verificou-se um **crescimento vertiginoso e incompatível** no número de filiados e nos valores repassados à entidade, conforme auditoria do INSS e decisão do Tribunal de Contas da União (TCU).

Dados levantados:

- Em 2022, a entidade contava com cerca de **53 mil associados**, saltando para mais de **210 mil em dezembro de 2023** e atingindo **303.061 em maio de 2024**;



- Os repasses cresceram de R\$ 1.034.360,35 (dez/2022) para R\$ 14.768.777,76 (maio/2023);
- No período de **dezembro/2022 a novembro/2024**, a associação arrecadou R\$ 232.746.319,06;
- Apenas na plataforma Reclame Aqui, há **1.025 registros de reclamações** sobre descontos não autorizados;
- A AMAR BRASIL figura entre os **10 maiores litigantes do país em sua categoria**, com **10.558 processos judiciais** nos quais é ré, grande parte envolvendo descontos indevidos.

Diversos relatos apontam que **listas de beneficiários foram usadas sem consentimento**, com **assinaturas falsificadas e autorizações fictícias**, configurando fortes indícios de **fraude, estelionato e violação dos princípios da boa-fé, legalidade e transparência**.

Além disso, constatou-se grave falha de fiscalização do INSS, uma vez que a associação deveria ter sido auditada **32 vezes entre agosto/2022 e maio/2024**, mas somente uma fiscalização ordinária ocorreu em dezembro de 2023.

Assim, a convocação da Sra. Janie Lupianhez Piva se mostra medida **urgente e necessária**, a fim de resguardar a transparência, proteger aposentados e pensionistas contra práticas predatórias e subsidiar os trabalhos desta CPML.

Sala da Comissão, 20 de agosto de 2025.

Deputado Zé Trovão
(PL - SC)

